

*Boletim Geral n.º 063, de 02 Abril 98.*

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA LOGOTIPO E MANICACA - PORTARIA**

**PORTARIA N.º 03, DE 02 DE ABRIL DE 1998**

*Cria o logotipo e a manicaca do Centro de Assistência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do Art. 7º, do Dec. 15.242, de 24 Nov 93, e,

Considerando que os distintivos servem, entre outros, para assinalar os componentes da OBM;

Considerando que os distintivos das OBMs deverão ser utilizados por todos os militares, de acordo com a sua lotação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar o logotipo e a manicaca do Centro de Assistência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que seguem como anexo 1 ao presente Boletim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Brasília-DF, 02 de Abril de 1998.

**JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMDF